

**PORTARIA N. 377 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.****REGISTRA RETORNO DE  
SERVIDORES PARA FOLHA DE  
PAGAMENTO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Retornar os servidores constante do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e INSS.

<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA DE RETORNO</b>
4536	SANDRA GUERREIRO SOARES FARIA	15/07/2018
26126	ELIANE DOS SANTOS MAGRI	13/07/2018
4422	ROSIANE DE FARIA MACIEL	16/07/2018
4027	WILMA CAMARGO MOREIRA ALVES	15/07/2018
692	MARCIO PEREIRA CLUBE	15/07/2018
2865	RAQUEL DE CASTRO GREVE	15/07/2018
5313	LAÉRCIO ALVES PEREIRA	31/07/2018

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 01 de agosto de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**

Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/vl